



# Prefeitura Municipal de Sabará

Rua Dom Pedro II, 200 – CEP: 34505-000 – Sabará – MG  
Fones: (31) 3672-7701 - Fax (31) 3672-7725

## PORTARIA NÚMERO 289/2020

“Estabelece Ponto Facultativo no Serviço Público Municipal e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Sabará, no uso de atribuições legais resolve estabelecer ponto facultativo no serviço público municipal no dia 07 de dezembro de 2020, segunda-feira, em virtude do Dia de Consagração a Nossa Senhora da Conceição – Padroeira de Sabará, comemorado anualmente em 08 de dezembro.

As Secretarias Municipais de Administração, Obras, Turismo, Cultura, Fazenda, Saúde e Meio Ambiente, deverão manter escala de plantão para os serviços considerados imprescindíveis e necessários ao regulamento de seus órgãos.

Prefeitura Municipal de Sabará, 03 de dezembro de 2020.

  
Wander José Goddard Borges  
Prefeito Municipal